



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLO Nº 108/2023

Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023 - Cida Pedrosa - Institui o "Programa Leitura Pernambucana" de incentivo à leitura e dá outras providências.

Artigo único. Altere-se a redação da ementa o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Pernambucana"

incentivo à leitura no município do Recife

(Lei Poeta Miró)"

"Institui o "Programa Leitura
de

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2023.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

JUSTIFICATIVA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.
Proposição eletrônica P209114.1945/32289. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

A presente emenda modificativa tem como objetivo denominar o Projeto de Lei Ordinária 108/2023 como "Lei Poeta Miró" em homenagem ao poeta popular que nasceu e viveu no Recife, mais especificamente no bairro da Muribeca. João Flávio Cordeiro da Silva, nascido em 6 de agosto de 1960, ganhou a alcunha de "Miró da Muribeca" nos campos de futebol que frequentava, em alusão ao jogador do Santa Cruz Futebol Clube, Mirobaldo, mas foi na poesia e nas crônicas onde "achou sua morada.

Sua poesia sempre foi forte, um retrato do que vivia no Recife. "Entre o lirismo e a periferia, escolheu os dois. Subverteu a rima e cunhou uma estética poética popular, urbana, periférica, negra e social, que levou Miró até para fora do Brasil.", declara a Prefeitura do Recife, em nota. O "Alegrismo filosófico" é um neologismo criado por Miró para definir sua poesia: "Alegrista é quem bota para rir e pensar. O Alegrista é o que diz na sua cara aquilo que você não quer escutar", afirma Miró em entrevista ao Suplemento Pernambuco, em 2016

Autor de 17 livros, Miró é um dos poetas brasileiros mais importantes da atualidade, com obra reconhecida em todo o Brasil, assim como fora dele. Sua arte está presente em uma exposição permanente no Museu da Língua Portuguesa e sua obra já foi traduzida para outros idiomas.

No dia 31 de julho de 2022, o Poeta Popular, Cronista e Alegrista faleceu no Recife aos 61 anos, mas permanece eternamente em todos por meio de seu legado na poesia popular brasileira.

Desta forma, denominar a lei que institui um programa de leitura no Recife como "Lei Poeta Miró" representa uma justa homenagem a um poeta que representa a cidade em sua essência e com reconhecida contribuição para a literatura nacional.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de maio de 2023.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB

